

**PORTARIA Nº 200/2018**

Dispõe sobre viagem  
administrativa de Servidor  
Municipal e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr. **FREDERICO HILÁRIO DE AZEVEDO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao INCRA, no período de 11 a 13 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 10 de abril de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal